

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- **PROCESSO Nº: 15/2025 – CME**

- **PARECER Nº: 14/2025 – CME**

- **APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 08/12/2025**

- **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

- **INTERESSADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

- **MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

- **ASSUNTO:** Credenciamento do **INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 838, Centro, cidade de Toledo-PR.

- **RELATOR: CONSELHEIRO VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA - CLN**

**I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício nº 1941/2025 de 04/11/2025, a Secretária Municipal da Educação, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Toledo, o processo protocolado sob o nº 52.930 de 29/10/2025 que trata do pedido de Credenciamento do **INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, entidade mantenedora da **ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS**, para a oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola, conforme segue:

*Ofício nº 1941/2025*

*Toledo, 4 de novembro de 2025.*

*A Senhora*

**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

*Presidente do CME-Toledo*

*Prezada Senhora,*

1. *Encaminhamos a este Conselho, o processo de Credenciamento da **Instituição Privada ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS - Unidade Toledo**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 838, Bairro Centro, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer, conforme protocolo 52930/2025, de 29/10/2025.*

*Atenciosamente,*

---

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
*Secretária Municipal da Educação*

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96 – LDB, e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2026/2010, que organizou o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o **Instituto Nossa Senhora das Graças**, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, vinculando-se e comprometendo-se à observância de suas normas, e sujeitando-se à supervisão da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O representante legal da Instituição encaminhou a este CME o **Requerimento de Credenciamento**, datado de 28 de outubro de 2025, transcrito a seguir:

**REQUERIMENTO**

*Eu, João Elino Dall Agnol Bortolloto, casado e portador do CPF nº 057.263.079-41, na qualidade de Representante Legal do Instituto Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ 48.255.759/0001-41, entidade mantenedora da Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo, situada na Rua Barão do Rio Branco, 838, Centro, CEP 85901-180, município de Toledo – PR, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar o presente requerimento, solicitando:*

- *Credenciamento desta mantenedora para oferta da Educação Infantil dentro das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo;*
- *Autorização de Funcionamento do Curso Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar – faixa etária de 04 a 05 anos, de Forma Simultânea, a partir do ano letivo de 2026.*

*Certos de que a análise e aprovação deste requerimento possibilitarão a oferta de ensino com qualidade pela Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo, peço deferimento.*

*Toledo, 28 de outubro de 2025.*

*João Elino Dall Agnol Bortolloto*  
*CPF nº 057.263.079-41*  
*Presidente Entidade Mantenedora*

*À Ilma. Sra.*  
*Solange Brito de Carvalho Ribeiro*  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*  
*Toledo - PR*

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

A mantenedora, **Instituto Nossa Senhora das Graças**, é pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 838, Centro, cidade de Toledo-PR.

No processo solicitando o Credenciamento da mantenedora, constam os seguintes documentos:

- 1 – Do Ofício da mantenedora – fl. 01;
- 2 – Do Requerimento – fl. 02;
- 3 – Do Contrato Social – fls. 03 a 10;
- 4 – Do comprovante de iniciação do processo de averbação - fl. 11;
- 5 – Do comprovante de inscrição e situação cadastral – fl. 12;
- 6 – Das certidões – fls. 13 a 20;
- 7 – Dos dados de identificação da instituição – fl. 21;
- 8 – Do contrato de locação do imóvel – fls. 22 a 24;

**II – VOTO DO RELATOR**

À vista do acima exposto, e considerando atendidas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de Parecer *favorável* a que se conceda:

- I. O Credenciamento do **Instituto Nossa Senhora das Graças**, Entidade Mantenedora da **ESCOLA DO BOSQUE MANANCAIS**, para a oferta de Educação Infantil, na modalidade Pré- Escola, **pelo prazo de 3 anos, a contar da data de 29 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2028.**
- II. Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir os atos de **Credenciamento** para o **Instituto Nossa Senhora das Graças**, entidade mantenedora da **ESCOLA DO BOSQUE MANANCAIS**;
- III. É competência da SMED supervisionar o regular funcionamento do estabelecimento, bem como exigir a adequação e o cumprimento da Proposta Pedagógica do estabelecimento, no que se refere à Educação Infantil, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

É o Parecer.

---

**CONSELHEIRO RELATOR**  
**VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora. Toledo, 8 de dezembro de 2025.

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:, Relator.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....
- Cons. Sup. Crislayne Aparecida da Silva, no Exerc. da Tit.: .....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO:**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.  
Sala de Sessões do CME. Toledo, 8 de dezembro de 2025.

Assinatura do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Pres. do CME:.....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Marlene da Silva: .....
- Cons. Maura Regina Teixeira: .....
- Cons. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago:.....
- Cons. Sup. Marlize Justina Miquelon, no Exerc. da Tit.: .....